



**Macro Política de Gestão e Monitoramento ASG para Investimentos em Corporate Venture Capital**

**Environment, Social and Governance (ASG) Policy**

**VALETEC CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**

Versão:	1
Mês/Ano:	Agosto/2024

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b><i>Introdução .....</i></b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b><i>Atividades Internas à Valetec .....</i></b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b><i>Quanto à seleção dos Ativos.....</i></b>	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b><i>Quanto ao acompanhamento dos Ativos .....</i></b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b><i>Disponibilização da Política .....</i></b>	<b>5</b>
<b>6.</b>	<b><i>Vigência e Atualização .....</i></b>	<b>5</b>
<b>7.</b>	<b><i>Considerações Finais .....</i></b>	<b>5</b>
<b>8.</b>	<b><i>Manutenção dos Arquivos .....</i></b>	<b>5</b>

## 1. Introdução

A presente Macro Política de Gestão e Monitoramento ASG para Investimentos em Corporate Venture Capital Environment, Social and Governance (ESG, termo em inglês) (“Policy ou Política”) da **Valetec Capital Investimentos Ltda.**, denominada neste documento “Valetec ou Gestora”, tem como objetivo principal estabelecer diretrizes claras para a análise, gestão e monitoramento dos critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) relacionadas aos investimentos realizados pelos fundos de investimentos geridos pela Valetec Capital.

A Valetec descreve e orienta que os processos e ações de integração dos aspectos ASG no processo de investimento dos veículos de investimentos geridos pela Valetec, *não estão dispostos as regras, os critérios e os procedimentos para a Gestão de Recursos de Fundos de Investimento IS e de Fundos de Investimento que integram ESG, alinhados ao Código Anbima de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, como também as suas regras e procedimentos, para a identificação de fundos de investimento sustentável (IS) da ANBIMA.*

Nesse sentido, a Valetec seguirá os melhores práticas das perspectivas essenciais de ASG, em avaliar de maneira autônoma o desempenho das empresas em relação à sustentabilidade, governança e à responsabilidade social, no que concerne em acreditar que investir em companhias que adotam procedimentos que gerem impacto positivo para o meio ambiente e a sociedade tendem a ser mais sustentáveis e ter melhor desempenho no longo prazo e/ou em empresas sólidas e com negócios sustentáveis naturalmente convergem para um alto nível de governança em ASG.

Além disso, busca orientar práticas relacionadas ao:

- Monitoramento do alinhamento e do desempenho, além de orientar as decisões associadas à gestão ASG das empresas investidas.
- Estabelecimento de diretrizes de relacionamento com suas partes interessadas.
- Estímulo à participação colaborativa com as empresas investidas, utilizando a influência para fomentar a adoção de boas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Como responsável, é designado um Head ASG para a Valetec e seus Veículos de Investimentos, para garantia da correta aplicação desta política na Valetec, bem como todas as suas investidas, sempre que necessário.

## 2. Atividades Internas à Valetec

A dedicação da Valetec em lidar com as questões ASG vai além das práticas de investimento. Procuramos incorporar aspectos ASG também em nossa interação com diversos stakeholders e na criação de valor para a sociedade. As atividades ASG da Valetec serão aplicadas às pessoas, à estrutura física e virtual e aos fornecedores da empresa.

### 3. Quanto à seleção dos Ativos

Todas as Políticas ASG adotadas pela Gestora dos veículos sob gestão, possuem anuência de seus cotistas.

A Gestora investirá em Empresas Alvo que incorporaram como prática ou visam incorporar os princípios de responsabilidade social, ambiental e ética, de acordo com os *Principles for Responsible Investment – PRI*.

#### 1.1 Vedações (possíveis “Deal breakers”)

A Gestora investirá em Empresas Alvo que apresentem boas práticas e condutas sociais, ambientais e éticas e que incentivem essas práticas em suas organizações, repudiando quaisquer práticas não conformes com as leis. Para tal, busca Empresas Alvo que:

(i) Adotem critérios e procedimentos relativos à proibição do trabalho escravo em seus cadastramentos, incluindo o estímulo às práticas socioambientais, conformidade com a regulamentação vigente e boas práticas de mercado;

(ii) Adotem critérios e procedimentos relativos à garantia de cumprimentos das obrigações fiscais e trabalhistas, e procedimentos relativos às leis ambientais atuais;

(iii) Incluam cláusula que estipule as obrigações socioambientais em todos os contratos;

(iv) Não atuem direta ou indiretamente nos seguintes setores: Armas, Tabaco, Violadores do Pacto Global da ONU, Carvão, Álcool, Entretenimento para adultos e Jogos de azar, salvo exceções que trabalhem modelos de negócios benéficos para o meio ambiente ou a sociedade civil (Ex: redução do consumo de carvão em atividades industriais; redução da exposição de crianças e adolescentes ao uso de drogas).

### 4. Quanto ao acompanhamento dos Ativos

A Sociedade Investida deverá conduzir, com periodicidade mínima anual, uma avaliação de seu impacto ambiental, social e de governança (ASG), devendo para tanto utilizar a metodologia "B Impact Assessment". Ainda, os resultados dessa avaliação devem ser apresentados e deliberados em Reunião de Conselho de Administração da Sociedade

Investida que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação do relatório.

## **5. Disponibilização da Política**

Com o compromisso prestar transparência aos investidores quanto as diretrizes e procedimentos de sustentabilidade que integram questões ASG, esta Política estará disponível no site da gestora através da página da internet: <https://valetec.com.br/site/esg/>.

## **6. Vigência e Atualização**

Esta Política será revisada em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, e será alterada quando necessário e sem aviso prévio. As alterações serão divulgadas a todos os Colaboradores da Gestora pela Área de Compliance.

## **7. Considerações Finais**

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas pela área de Compliance, em conjunto com o Head de ASG.

## **8. Manutenção dos Arquivos**

A Valetec manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.